

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

O Coordenador do Conselho de Administração da **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ nº 46.124.624/0001-11 (“**Cooperativa**”), nos termos do seu Estatuto Social (art. 27, I) e Regimento das Assembleias Gerais (art. 4º, II, §2º e art. 6º, I), convoca os 3.236 cooperados em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no dia **27 de maio de 2023**, a ser realizada de forma presencial no Centro de Exposições Expo Dom Pedro, localizado na Avenida Guilherme Campos, 500 - Bloco II - Jardim Santa Genebra, Campinas - SP, às 6h em primeira convocação, instalada com 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito de votar; às 7h em segunda convocação, instalada com metade e mais 1 (um) dos cooperados com direito de votar; e às 8h em terceira convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados com direito de votar, para a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação de macro estudos acerca de uma possível operação de incorporação da **UNIMED DE SANTA BARBARA D'OESTE AMERICANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ nº 48.628.366/0001-36, com sede na Av. Brasil, nº 555, Vila Medon, Americana/SP, CEP: 13465-240, pela Cooperativa, bem como esclarecimentos sobre o processo de incorporação e função da Comissão Mista;
2. Apresentação dos termos do Memorando de Entendimentos a ser firmado entre a Cooperativa e a **UNIMED DE SANTA BARBARA D'OESTE AMERICANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, que tem como objetivo definir os principais pontos comerciais, negociais e jurídicos basilares da incorporação;
3. Deliberar sobre os termos do Memorando de Entendimentos a ser firmado entre a Cooperativa e a **UNIMED DE SANTA BARBARA D'OESTE AMERICANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** e a continuidade do projeto da possível incorporação; e
4. Aprovada a continuidade do projeto de incorporação, indicar os nomes dos cooperados da **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** para comporem a Comissão Mista, que procederá aos estudos necessários para incorporação, nos termos do artigo 57, §1º e 59, Parágrafo único da Lei n. 5.764/1971;

NOTAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

1. Havendo quórum, a Assembleia será instalada em cumprimento ao art. 30, § 2º combinado com o art. 33, do Estatuto Social, terão direito a voz e voto exclusivamente os cooperados que tenham registrado sua presença até o início da leitura do Edital de Convocação;
2. Retificado o número de cooperados presentes em cada convocação, por meio da lista de presença, conforme art. 30, §1º do Estatuto Social, bem como cumprida as demais formalidades, será realizada a leitura do Edital prosseguindo com a Ordem do Dia;
3. A Mesa Diretora será constituída por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia dentre os cooperados que tenham registrado sua presença até o início da leitura do Edital de Convocação (art. 33, IV, do Estatuto Social);
4. A constituição da Comissão para Aprovação da Ata será composta por no mínimo 10 (dez) nomes, escolhidos dentre os cooperados que tenham registrado sua presença até o início da leitura do Edital de Convocação, aprovados pelo Plenário (art. 34, § 3º do Estatuto Social);
5. Os trabalhos obedecerão ao rito previsto no Regimento das Assembleias Gerais da Unimed Campinas vigente, que se encontra disponível no Portal da Unimed Campinas (www.unimedcampinas.com.br), Canal do Cooperado, opção “Normas”, “Normas Unimed Campinas”, Regimento das Assembleias;
6. Não será permitido o ingresso de terceiros, exceto os profissionais necessários à operacionalização da solenidade; e
7. Para participação na Assembleia, é imprescindível a identificação do sócio cooperado por meio de documento expedido por órgão oficial, com foto recente.

Campinas, 05 de maio de 2023.

Dr. João Lian Júnior
Coordenador do Conselho de Administração